

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:003/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA
LEI FEDERAL Nº:14.133/2021**

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, Estado de Minas Gerais por meio do Agente de Contratação intenciona em realizar a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Pública para a prestação de serviços de apoio administrativo na gestão e contabilidade pública em atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP, conforme descrições previstas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 008, de 15 de fevereiro de 2024, que “Que regulamenta as Contratações Diretas no âmbito do CONSURGE”.

Informamos que o Consórcio/CONSURGE tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até às 23h59min do dia 08/07/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento Administrativo de Compras e Licitações deste Consórcio/CONSURGE, sito <http://consurge.saude.mg.gov.br>, no horário das 08h00 às 17h00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Termo de Referência.

O Termo de Referência desta Dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para a Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Site Oficial deste Órgão no endereço informado acima.

Segue anexo a este Aviso:

- I – Termo de Referência;
- II – Quadro de Detalhamento de Cotação/Preços;
- III – Minuta de Contrato Administrativo;
- IV – Modelo de Proposta de Preços;
- V – Modelo de Declaração Unificada.

Governador Valadares/MG, 02 de julho de 2024.

EDINÉIA SANTOS SOUZA

Agente de contratação

Portaria nº 132/2024